



DELIBERAÇÃO Nº 2965/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em seis de janeiro de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0923/20 – Adrison Teixeira Mendes
02	0159/21 – Sabrina Andrade dos Santos Buarque
03	0163/21 – Dayana Menezes Vellasco Castro
04	2067/21 – Lais dos Santos Fonseca
05	3570/21 – Barbara Cristina Ferreira Palermo
06	3777/21 – Millena Padela da Silva
07	3839/21 – Rosana Monteiro Botelho
08	3867/21 – Gabrielle Ramos Martins
09	3888/21 – karinne Nascimento dos Santos
10	3915/21 – Caroline de Paula Luiz
11	4226/21 – Ysluane Shaine Souza Muniz
12	0029/22 – Stefany Rocha Martins
13	0066/22 – Rafael Guimaraes Rezende
14	0114/22 – Mariana Manni Dias do Amaral
15	0120/22 – Diogo marinho Rodrigues
16	0538/22 – Nicole Cavalcante Gonçalves
17	0588/22 – Saulo Jose de Souza Frutuoso
18	0922/22 – Ingrid Mendes Hayashide
19	3129/22 – Ana beatriz Figueiredo de Albuquerque
20	4126/22 – Eliane Nunes de Aguiar
21	0033/23 – Bianca Augusto de Souza

Total: 21 profissionais.



Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	4281/22 – Luan Donato Silva Luz
02	4314/22 – Raquel Ellen Vicente Salome
03	0003/23 – Beatriz Silva Lara
04	0005/23 – Anielle Alice de Souza Santos
05	0006/23 – Josiane Oliveira da Cruz
06	0011/23 – Mario Vitor de Souza Lacerda
07	0022/23 – Deivison da Fonseca Teodoro
08	0039/23 – Pedro Cavalcante Inglez
09	0041/23 – Matheus dos Santos
10	0045/23 – Renata Speranza de Araujo
11	0048/23 – Bruna Leticia Martins
12	0052/23 – Carla Roberta da Silva Passos
13	0099/23 – Matheus da Silva Delgobbo

Total: 13 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

01	1842/22 – Priscila de Jesus Souza
02	2648/22 – Agnelma Andrade de Santana Ferreira
03	3774/22 – Daniel Dias Seabra
04	4096/22 – kamily Cordeiro Sampaio Ferreira
05	4172/22 – Nayara Terto Ferreira
06	4138/22 – Paola dos Santos Brito
07	4150/22 – Irene Tavares da Silva
08	4276/22 – Juliana de Azevedo Ventura
09	4296/22 – Anny Carolinny de Souza Monteiro
10	4298/22 – Joelma Candido Bomfim
11	4304/22 – Larissa Ferreira de Carvalho Belarmino
12	4307/22 – Ane Toledo Mello
13	0017/23 – Alxsandra Rodrigues de Oliveira
14	0032/23 – Sabrina Candido Firmino Muniz
15	0040/23 – Elton de Azevedo Franca
16	0060/23 – Ariana Lomeu Caze
17	0087/23 – Amanda Coimbra Silva
18	0089/23 – Giovania Inacio das Neves

Total: 18 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01	04214/22 – Sabrina Pimenta Camara
----	-----------------------------------

Total: 01 profissional.



Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

01 0445/18 – Isabel Cerqueira do Nascimento

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas
Inscrição

01	2211/22	Rtg Group Gestao em Saude Ltda
02	2774/22	V C B Souza Drogaria Ltda
03	3152/22	Rei De Ouro Mudancas e Transp Eireli
04	3225/22	Drogaria Araujo e Oliveira de Donana Ltda
05	3339/22	Rt Drogaria Ltda
06	3401/22	Jpa Santos Farmacia Ltda
07	3521/22	Droganews de Nilopolis Ltda
08	3546/22	Drogaria Dona Farma 36 Ltda
09	3595/22	Medcare Prod. Med. e Ortopedicos Ltda
10	3649/22	Drogaria Betel do Estacio Ltda
11	3658/22	Duda Farma Ltda
12	3667/22	Jcr Drogaria e Perfumaria Ltda
13	3716/22	Pigozzo Tardelly Estetica Ltda
14	3785/22	G M Entregas Rapidas Ltda
15	3787/22	Narciso Pharma Ltda
16	3987/22	F Dutra da Silva Solucoes de Negocios Ltda
17	4065/22	Drogaria Santo Agostinho
18	4095/22	Drogaria Lopes de Carvalho Ltda
19	4148/22	Drogaria Central da Tijuca Ltda
20	4167/22	Drogaria Radiante Mais Saude do Taquaral Ltda

Total: 20 Firmas.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente